

## **RESOLUÇÃO Nº114/2026**

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/SUS-ES, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada em 11 de junho de 2026, às 14 horas, no Auditório da SESA/Enseada.

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Portaria GM/MS nº 5.349, de 12 de setembro de 2024, que dispõe sobre a organização da Rede de Atenção à Saúde Materno-Infantil no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando que o custeio decorrente da habilitação será realizado com recursos federais, conforme normativas vigentes do Ministério da Saúde.

Considerando a CI/SESA/NEPA nº 021/2026, com parecer favorável à solicitação de habilitação de 14 (quatorze) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal – UTIN Tipo II, do Hospital Materno Infantil Francisco de Assis (HIFA), CNES nº 2485729, localizado no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, para posterior encaminhamento ao Ministério da Saúde por meio do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde – SAIPS.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a solicitação de habilitação, junto ao Ministério da Saúde, de 14 (quatorze) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal – UTIN Tipo II, do **Hospital Materno Infantil Francisco de Assis (HIFA)**, CNES nº 2485729, localizado no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**Art. 2º** O custeio decorrente da habilitação será realizado com recursos federais, conforme normativas vigentes do Ministério da Saúde.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 15 de junho de 2026.

**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 15/06/2026 16:01:02 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 15/06/2026 16:01:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-7RV7DW>